



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**REQUERIMENTO N°.082/2021**

**Assunto:** Aulas de Música para nossa população;

**Autor:** Eber Lopes Reis;

**Requerido:** Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto a Secretaria Municipal de Ação Social, que disponibilize um local com aulas de músicas para nossa população, e se possível coloque em prática a Lei Municipal nº.1.701/2019.

**Justificativa**

Sabendo que a Lei Municipal nº.1.701/2019 não é de competência da Secretaria Municipal de Ação Social, mais vejo a Secretaria hoje com mais condições de executar essa Lei, por isso, peço que seja colocado em prática essa Lei, pois irá beneficiar muito nossa população.

Sendo que a metodologia a ser adotada é específica da área de música, com orientação em grupo de cada instrumento, e busca propiciar ao aluno formas de incentivar, encorajar e admitir experiências tanto individuais como em grupos, de forma que ao final do processo de aprendizagem o aluno possa executar peças musicais, tanto individualmente como em grupo.

**Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.**

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2021.

*Eber Lopes Reis*  
Vereador / CMSFG